



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROCESSO N.º 19.119/2017

3.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 005/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 005/2017, representado neste ato pela Senhora **MARIA CIELO COSTA**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 005/2017 a prestação, pelo **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, de serviços de desenvolvimento sociocultural comunitário no Município da Estância Balneária de Ilhabela.

CLÁUSULA 2.ª – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA

2. Constitui **objeto deste aditamento**, com fundamento na cláusula nona da parceria e no art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos arts. 21 e 43, I, c, do Decreto Federal n.º 8.726/2016, a **prorrogação do Termo de Colaboração n.º 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses**, iniciando-se em 01.01.2020 e se encerrando em 31.12.2020, consoante teor do Processo Administrativo n.º 19.119/2017.

Lu

Me



CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 470.891,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Cultura (autos do Processo Administrativo n.º 19.119/2017) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Cultura:

→ 403 – 335043 – Subvenções Sociais: Recursos Municipais – R\$ 470.891,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 005/2017.

Ilhabela, 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO
MARIA CIELO COSTA
Presidente

TESTEMUNHAS

1. TANIAM C. SANTOS
Nome:
RG.: 42.053.775.2

2. _____
Nome:
RG.: